

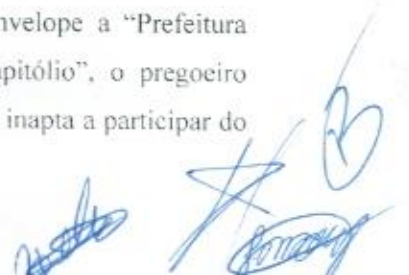
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 02/2018****PREGAO PRESENCIAL 01/2018**

Aos 28 dias do mês de junho de 2018 às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Capitólio/MG, situada à rua Monsenhor Mario da Silveira nº 300, reuniu-se o Pregoeiro do setor de licitações da Câmara Municipal Jaider Michel de Souza e a equipe de apoio ambos designados pela portaria 02/2018 de 10 de maio de 2018, para proceder a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no pregão presencial nº 01/2018, referente a aquisição de: **OBJETO 01** - Contratação de empresa visando fornecimento de materiais e instalação de piso vinil no plenário da sede do Legislativo; **OBJETO 02** - Contratação de empresa em fabricação e montagem de móveis em MDF para o plenário da câmara e um painel; **OBJETO 03** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de painel com Letras em inox com fundo iluminado, com os dizeres: ( Poder Legislativo, Câmara Municipal), e um brasão do município e brasão da república e um crucifixo vasado; Painel em vidro de 6 mm lapidado fumê, com 6 afastadores cromados, de 25 mm, letras em aço inox, lâminas de 0.06 mm com os dizeres: ( Galeria dos Ex - Presidentes João Alves Almada) conforme modelo do anexo III. **OBJETO 04** - Aquisição de uma impressora multifuncional laser; **OBJETO 05** - Um relógio de ponto; **OBJETO 06** - Tela de projeção elétrica translúcida, conforme características e informações constantes nos anexos que fazem parte integrante do edital. O pregoeiro declarou aberta a sessão e foi confirmado o credenciamento das empresas e recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes abaixo:

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
168892920001-03	Apoll Comercio de Móveis e Materiais para Construção Ltda	Não houve	
13.909.904/0001-86	Julio Cesar Pio de Souza	Julio Cesar Pio de Souza	MG: 10.268922 SSP/MG
01.505.496/0001-18	Atomo Prestação de Serviços e Comercio Ltda	Não houve	
23.515.939/0001-94	Gleudson Batista da Silva	Não Houve	
28.337.515/0001-09	DJ&Comunicação Visual Ltda ME	Dalmo José da Silva	M-1.410.903
04.291.487/0001-60	Wilton Rodrigues de Castro - ME	Wilton Rodrigues de Castro	MG MG; 10.709000 SSP/
08.868.839/0001/58	Vitor Máquinas Ltda	Roberto Gomes de Paula	M-3.584.721

Para julgamento das propostas escritas, foi considerado o MENOR PREÇO GLOBAL. Dando prosseguimento à sessão, foram analisados os envelopes contendo as propostas dos licitantes supramencionados.

Em razão de ter apresentado o endereçamento da parte externa do envelope a "Prefeitura Municipal de Capitólio" quando o correto seria a "Câmara Municipal de Capitólio", o pregoeiro declarou a empresa Wilton Rodrigues de Castro - ME. CNPJ 04.291.487/0001-60 inapta a participar do certame por infringir ao que dispõe o item 7.1 do edital.



O representante da empresa alegou que o erro foi apontado pela Secretaria da Câmara e que ele teria tempo de arrumar se tivesse sido falado que isso não podia, no entanto, a competência para analisar os atos afetos a Licitação compete apenas a Comissão criada para este fim, ficando a competência da secretaria exclusivamente para recebimento dos envelopes, não podendo o erro da empresa ser transferido para o servidor que recebe os envelopes e não tem a competência para analisar.

Em ato contínuo e na frente dos membros da Comissão e do representante da empresa concorrente Sr. Wilton telefonou ao escritório de contabilidade responsável por organizar sua documentação solicitando um novo envelope para substituir os que estavam errados, e continuou a discutir com a Comissão sobre o ocorrido.

Quando os envelopes chegaram e foram entregues o Sr. Wilson, tendo já os envelopes abertos em sua mão, substituiu-os pelos antigos rasgando os envelopes errados na frente de todos e dizendo o seguinte: "agora não tem como me desclassificar porque as provas foram destruídas".

O Pregoeiro explicou mais uma vez que é preciso seguir ao que está no edital para não prejudicar ou favorecer qualquer empresa ou pessoa e manteve sua decisão de desclassificação por infringência ao item 7.1 do edital.

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de acordo com os objetos do edital e foram apresentados os seguintes preços:

**OBJETO 01 – FORNECIMENTO DE 38.76 M<sup>2</sup> PISO VINIL E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO OBJETO ORA LICITADO**

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
168892920001-03	Apoll Comercio de Móveis e Materiais para Construção Ltda	Não houve	R\$ 7.234,20

Como foi a única empresa para o este o objeto a mesma foi declarado vencedora com o valor ofertado de **R\$ 7.234,20 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

**OBJETO 02 – FORNECIMENTO DE MOVEIS PARA O PLENARIO**

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
168892920001-03	Apoll Comercio de Móveis e Materiais para Construção Ltda	Não houve	R\$ 12.540,00
13.909.904/0001-86	Julio Cesar Pio de Souza	Julio Cesar Pio de Souza	R\$ 12.800,00

Estando presente apenas o segundo proponente foi lhe dada oportunidade para ofertar lance que fosse inferior ao apresentado pela empresa Apoll, tendo este ofertado um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e depois de negociado com o pregoeiro o valor foi reduzido para **R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

**OBJETO 03 – Contratação de empresa especializada em litografia para montagem de painéis com letra em inox e painel de vidro para a galeria da Câmara Municipal**

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
28.337.515/0001-	DJ&Comunicação Visual	Dalmo José da Silva	R\$ 8.685,00



CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
28.337.515/0001-09	DJ&Comunicação Visual Ltda ME	Dalmo José da Silva	R\$ 8.685,00

A empresa foi declarada vencedora após negociar com o Pregoeiro o preço de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**

OBJETO 04 – Aquisição de uma impressora multifuncional laser monocromática

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
23.515.939/0001/94	Gleidson Batista da Silva	Não houve	R\$ 4.999,00

A empresa foi declarada vencedora por estar com a documentação correta conforme exigência do edital, tendo ficado definido o preço de **R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais)**.

OBJETO 05 – Relógio de Ponto

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
01.505.496/0001-18	Atomo Prestação de Serviços e Comercio Ltda		R\$ 1.100,00
08.868.839/0001/58	Vitor Máquinas Ltda	Roberto Gomes de Paula	R\$ 2.200,00

A empresa Atomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda foi desclassificada por ter apresentado um preço inexequível em relação ao praticado no mercado uma vez que o preço médio apurado estava 102% (cento e dois por cento) acima do valor apresentado pela referida empresa o que trouxe para a Câmara Municipal, no entendimento do Pregoeiro insegurança em relação a entrega do objeto ofertado. Com isso foi então considerada vencedora do certame a empresa Vitor Máquinas que após negociação com o Pregoeiro reduziu o seu preço para **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

OBJETO 06 – TELA DE PROJEÇÃO TRANSLÚCIDA

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
23.515.939/0001/94	Gleidson Batista da Silva	Não houve	R\$ 3.700,00

A empresa foi declarada vencedora por estar com a documentação correta conforme exigência do edital, tendo ficado definido o preço de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Não havendo mais nada a ser tratado foi produzida a presente ata referente ao Pregão e a mesma foi assinada pelos presentes.

Capitório, 28 de junho de 2018.